

PORTARIA N° 400, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonerar a pedido da servidora concursada.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI, Prefeito em Exercício do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora concursada **IVANA CASTRO DE CARVALHO** ocupante do cargo de **TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA**, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 186 de 18 de janeiro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de fevereiro de 2024.

MARCIO ANTONIO PANDOLFI
Prefeito Municipal em Exercício

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9RV**ZN6****OPG****V5M**